



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n.º 53 – Rosário – CEP: 35.610-000

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o quarto termo de retificação ao Edital do Processo de Escolha de Conselheiro Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dores do Indaiá-MG, **Edital n.º 004 do CMDCA, de 03 de abril de 2023.**

CONSIDERANDO que cabe ao CMDCA organizar e gerir as diretrizes o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

**RETIFICA-SE a CLÁUSULA 9.4** do edital de n.º 004 do CMDCA, de 03 de abril de 2023, para alterar a data de realização da avaliação psicológica.

**Onde se lê:**

**9.4** A avaliação psicológica será realizada no dia **01/08/2023**, com endereço a ser divulgado após liberação da lista de candidatos aptos a esta avaliação, observando o horário previamente agendado para cada candidato.

**Leia-se:**

**9.4** A avaliação psicológica será realizada no dia **03/08/2023**, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá (APAE), às 8h, sendo que os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n.º 53 – Rosário – CEP: 35.610-000

RETIFICA-SE o ANEXO I, do edital de n.º 004 do CMDCA, de 03 de abril de 2023, para alterar o Calendário Oficial em virtude da necessidade de alteração da data da realização da avaliação psicológica.

Onde se lê:

**ANEXO I**

<b>CALENDÁRIO OFICIAL</b>	
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>03/04/2023</b>	Publicação do Edital
<b>4/4 a 31/05/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas
<b>01/06/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
<b>12/06/2023</b>	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
<b>Até 19/06/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
<b>20/06 a 26/06/2023</b>	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
<b>Até 27/06/2023</b>	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
<b>Até 27/06/2023</b>	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
<b>Até 04/07/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
<b>05/07/2023</b>	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
<b>Até 06/07/2023</b>	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
<b>23/07/2023</b>	<b>Aplicação da prova</b>
<b>24/07/2023</b>	Publicação dos resultados da prova
<b>25 a 26/07/2023</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
<b>31/7/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial.
<b>01/08/2023</b>	<b>Realização avaliação Psicológica.</b>
<b>07/08/2023</b>	Divulgação do resultado da avaliação psicológica.
<b>08/07/2023 a 09/08/2023</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
<b>10/08/2023</b>	Publicação do resultado final da avaliação psicológica, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
<b>11/08/2023</b>	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
<b>11/08/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n.º 53 – Rosário – CEP: 35.610-000

<b>12/08/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
<b>1/9/2023</b>	Divulgação dos locais de votação.
<b>1/9/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
<b>25/9/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>Até 29/9/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>1/10/2023 8h às 17h</b>	Eleição (data da votação)
<b>1/10/2023</b>	Publicação do resultado da votação
<b>Até 10/1/2024</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/1/2024</b>	Posse

Leia- se:

**ANEXO I**

<b>CALENDÁRIO OFICIAL</b>	
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>03/04/2023</b>	Publicação do Edital
<b>4/4 a 31/05/2023</b>	Prazo para registro das candidaturas
<b>01/06/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
<b>12/06/2023</b>	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
<b>Até 19/06/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
<b>20/06 a 26/06/2023</b>	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
<b>Até 27/06/2023</b>	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
<b>Até 27/06/2023</b>	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
<b>Até 04/07/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
<b>05/07/2023</b>	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
<b>Até 06/07/2023</b>	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
<b>23/07/2023</b>	<b>Aplicação da prova</b>
<b>24/07/2023</b>	Publicação dos resultados da prova
<b>25 a 26/07/2023</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
<b>31/7/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial.
<b>03/08/2023</b>	<b>Realização avaliação Psicológica.</b>
<b>07/08/2023</b>	Divulgação do resultado da avaliação psicológica.
<b>08/07/2023 a 09/08/2023</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n.º 53 – Rosário – CEP: 35.610-000

<b>10/08/2023</b>	Publicação do resultado final da avaliação psicológica, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
<b>11/08/2023</b>	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
<b>11/08/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
<b>12/08/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
<b>1/9/2023</b>	Divulgação dos locais de votação.
<b>1/9/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
<b>25/9/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>Até 29/9/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>1/10/2023 8h às 17h</b>	Eleição (data da votação)
<b>1/10/2023</b>	Publicação do resultado da votação
<b>Até 10/1/2024</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/1/2024</b>	Posse

Dores do Indaiá-MG, 28 de julho de 2023.

*Recheon da Silveira Borges*  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**